



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 417/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.311, de 09 de março de 2022, que alterou a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 125/2022, de 14 de março de 2022, que alterou o Decreto nº 261/2021, de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 784/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastou de suas atividades de trabalho presenciais por estar gestante, a servidora Marcia Cristina Bernardo, matrícula funcional nº 1191-6, ocupante do cargo de Professor, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazzaroto
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2584 de 06/04/2022 Pg. 10